



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF)
06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

PORTARIA Nº0155/2017

“NOMEIA E EMPOSSA OS NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FMS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº610/91, de 21 de fevereiro de 1991.

RESOLVE:

1- Nomear e declarar empossados os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Saúde (FMS)

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) – Regina Ribeiro de Sousa TITULAR
- b) – Letícia Maria Sena Carvalho Passos SUPLENTE

II – Representante da Secretaria Estadual de Saúde

- a) – José Arimatéia Costa TITULAR
- b) – Valderi Silvina SUPLENTE

III – Representante do Setor Privado de Saúde

- a) – Wenny Kessia dos Santos TITULAR
- b) - Marciel Ferreira de Carvalho SUPLENTE

IV – Representante dos Profissionais de Saúde Nível Superior

- a) – Leonardo Ricardo Moreira de Freitas TITULAR
- b) – Fabrícia Mendes de Rodrigues SUPLENTE

V – Representante dos Profissionais de Saúde Nível Médio

- a) – Denise Santos Costa TITULAR
- b) -- Carla Fernandes de Sousa TITULAR

- c) - Francisco Vieira SUPLENTE
- d) - Djalma de Sá Macedo SUPLENTE

VI- Representante da Assistência Social

- a) – Jéssica Rodrigues Coelho de Sousa TITULAR
- b) – Ana Célia Coelho Mendes Amorim SUPLENTE

VII – Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus

- a) – Antonio Arcanjo Angelos TITULAR
- b) – Francisco Lino SUPLENTE

VII – Representante da Associação de Pescadores

- a) – Valci Pereira de Sousa TITULAR
- b) - Edmilson Norvino SUPLENTE

VIII – Representante da Igreja Católica Terço dos Homens

- a) – Ozeas Emidio de Sousa TITULAR
- b) - Antonio de Almeida Passos SUPLENTE

IX – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- a) - Genivaldo Antonio Filho TITULAR
- b) - João Brandão Matos Filho SUPLENTE

X - Representante da Associação dos Produtores da Localidade Marcos

- a) – João de Sousa Alves Junior TITULAR
- b) - José João dos Reis SUPLENTE

2 – O mandato dos membros do Conselho do FMS será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

2- Revogada as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Canindé, 28 de Março de 2017.



ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal